

ID: DC1E307F6507



P.M. DE COLÔNIA DO GURGUEIA-PI
PROC. ADMINISTRATIVO: 080/2022

FLS. _____

RUBRICA _____

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SRP. **PROC. ADMINISTRATIVO:** 030/2022. **CONTRATO:** CONTRATO Nº 01.1907/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 10.5120/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA-PI. **AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME:** SILZO BEZERRA DA SILVA. **CARGO:** PREFEITO MUNICIPAL. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 18/07/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.978.000,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 19/07/2022. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **FONTE RECURSO:** 001 RECURSOS ORDINÁRIOS; 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS, 601- TRANSFERÊNCIA SUS- BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. **SIGNATÁRIOS:** SILZO BEZERRA DA SILVA, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA-PI E O SR. ROBERTO CHARLES MARTINS NUNES MOREIRA, PELA EMPRESA R C M NUNES MOREIRA EIRELI, CNPJ Nº 22.139.615/0001-36.

Gestão feita com Diálogo!

ID: DC1E307F6508



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA
AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, 2650
41522350/0001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5, DE 01 DE MAIO DE 2022 - LEI N.608

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$823.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				823.000,00
02	02	00	DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO	
	38	04.124.0021.2059.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLADORIA	20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	09	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	143	04.122.0021.2011.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	80.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	160	04.123.0021.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO SETOR FINANCEIRO	20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	10	00	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS	
	220	15.451.0025.2033.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 751 00
		751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	
		999 000	Não se aplica	
	277	17.512.0447.2037.0000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 700 00
		700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
		999 000	Não se aplica	
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
	311	20.608.0021.2054.0000	MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.DE AGRICULTURA	2.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

ID: DC1E307F6508



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA
AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 2650
41522350/0001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5, DE 01 DE MAIO DE 2022 - LEI N.608

02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER			
		383	12.361.0022.2018.0000 ENCARGOS COM AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00		
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	899	00
			899 Outros Recursos Vinculados			
			999 000 Não se aplica			
		398	12.361.0022.2065.0000 MANUTENÇÃO DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. DESP.	50.000,00		
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	500	00
			500 Recursos não vinculados de Impostos			
			200 000 Educação - Despesas com MDE			
02	13	04	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
		430	12.361.0022.2014.0000 MANUTENÇÃO DO PNATE	5.000,00		
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	553	00
			553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de			
			999 000 Não se aplica			
		439	12.361.0022.2020.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR	15.000,00		
			3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1	500	00
			500 Recursos não vinculados de Impostos			
			200 000 Educação - Despesas com MDE			
		451	12.361.0022.2020.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR	30.000,00		
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500	00
			500 Recursos não vinculados de Impostos			
			200 000 Educação - Despesas com MDE			
02	13	08	FUNDO MUN.DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.DOS PROF.A EDUCAÇ			
		565	12.361.0022.2030.0000 COORDENAÇÃO GERAL DO FUNDEB/ADMINISTRATIVO	30.000,00		
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	540	00
			540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
			230 001 FUNDEB			
		575	12.361.0022.2030.0000 COORDENAÇÃO GERAL DO FUNDEB/ADMINISTRATIVO	30.000,00		
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	540	00
			540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
			230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
		579	12.365.0023.2070.0000 ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	150.000,00		
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	542	00
			542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
			230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			

ID: DC1E307F6508



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA
AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 2650
41522350/0001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5, DE 01 DE MAIO DE 2022 - LEI N.608

02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
		601	10.301.0428.2039.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	5.000,00		
			3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
			500 Recursos não vinculados de Impostos			
			300 000 Saúde - Despesas com ASPs			
		603	10.301.0428.2039.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	55.000,00		
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
			500 Recursos não vinculados de Impostos			
			300 000 Saúde - Despesas com ASPs			
		609	10.301.0428.2039.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	60.000,00		
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
			500 Recursos não vinculados de Impostos			
			300 000 Saúde - Despesas com ASPs			
		611	10.301.0428.2039.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	10.000,00		
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
			500 Recursos não vinculados de Impostos			
			300 000 Saúde - Despesas com ASPs			
02	14	02	DEPARTAMENTO DA VIGILANCIA SANITÁRIA			
		643	10.304.0430.2042.0000 MANUT. DA VIGILANCIA SANITARIA	10.000,00		
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00		
			600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
			999 000 Não se aplica			
02	14	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		674	10.301.0428.2046.0000 MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00		
			3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 600 00		
			600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
			999 000 Não se aplica			
		692	10.301.0428.2046.0000 MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00		
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 621 00		
			621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
			999 000 Não se aplica			
02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
		856	08.244.0004.2053.0000 MANUT. DO SERV. SOCIAL	30.000,00		
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
			500 Recursos não vinculados de Impostos			
			999 000 Não se aplica			

ID: DC1E307F6508



PM COLÔNIA DO GURGUEIA
AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, 2650
41522350/0001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5, DE 01 DE MAIO DE 2022 - LEI N.608

02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	862	08.244.0004.2053.0000	MANUT. DO SERV. SOCIAL	1.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000		Não se aplica			
	889	08.244.0004.2082.0000	MANUT. DO SERV. CONV. FORT DE VICULOS/PISO BAS. FI.	20.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00		
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	999 000		Não se aplica			
	847	08.243.0006.2081.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00		
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	999 000		Não se aplica			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
	28	04.122.0021.2007.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-15.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000		Não se aplica			
02	03	00	ASSESSORIA TÉCNICA			
	45	04.062.0021.2010.0000	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA	-60.000,00		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000		Não se aplica			
02	10	00	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS			
	189	15.451.0025.1011.0000	CONST. REST. E AMPL. DE OBRAS DIVERSAS	-40.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000		Não se aplica			
	190	15.451.0025.1011.0000	CONST. REST. E AMPL. DE OBRAS DIVERSAS	-50.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00		
	700		Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
	999 000		Não se aplica			

ID: DC1E307F6508



PM COLÔNIA DO GURGUEIA
AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 2650
41522350/0001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5, DE 01 DE MAIO DE 2022 - LEI N.608

02	10	00	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS				
	195	15.451.0025.1014.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS/ PRAÇA E OBRAS E INSTALAÇÕES	-122.000,00			
		4.4.90.51.00		F.R. Grupo:	1	701	00
	701		Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados				
	999	000	Não se aplica				
	198	15.451.0025.1017.0000	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	-160.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700	00
	700		Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
	999	000	Não se aplica				
	209	15.451.0025.1038.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	-80.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700	00
	700		Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
	999	000	Não se aplica				
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
	594	10.301.0428.2039.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	-10.000,00			
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	500	00
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	300	000	Saúde - Despesas com ASPS				
02	14	01	DEPARTAMENTO DE POSTO MÉDICOS				
	627	10.301.0428.1010.0000	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	-151.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	631	00
	631		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa				
	999	000	Não se aplica				
02	15	00	DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS				
	824	08.244.0005.1013.0000	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	-135.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	660	00
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
	999	000	Não se aplica				
			Anulação (-)	-823.000,00			

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.